



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2006.

“Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, relativas ao exercício financeiro 2004 e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2004 (dois mil e quatro) da Câmara Municipal de Paulo Afonso, da responsabilidade do **Sr. João Lima Sousa**.

Parágrafo 1º - As contas a que refere o caput do Art. 1º, pertencem ao **Parecer Prévio de nº 512/05**, de 10 de novembro de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, reprovado por unanimidade por esta Casa Legislativa.

Parágrafo 2º - Ficam aprovados por unanimidade o Relatório e Parecer Técnico Conjunto 01/06, da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Contas e Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, relativas às contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 06 de julho de 2006.


Ver. Petronio Barbosa
- Presidente -


Ver. Delmiro Alves de Matos
- Vice-Presidente -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 1º Secretário -


Ver. José Angelo Carvalho
- 2º Secretário -